

artigo 45.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Andreia Filipa Barão Silva Garcia, com a categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, concluiu com sucesso, o período experimental, na sequência da celebração com esta Faculdade, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

28 de novembro de 2017. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

310963012

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 11252/2017

Por meu despacho de 8 de novembro de 2017, por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto de 2015;

Doutor António José da Costa Nicolas, Assistente da Faculdade de Belas-Artes — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por cinco anos, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2017, posicionado no escalão 1/Índice 195, considerando-se denunciado o contrato anterior a partir da mesma data.

22 de novembro de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Vítor dos Reis*.

310967671

Faculdade de Ciências

Deliberação (extrato) n.º 1135/2017

Ao abrigo do artigo 73.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos 110.º e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da FCUL deliberou como se segue:

1 — Atento o disposto no meu Despacho D/139/2017, de 23 de outubro, respeitante à nomeação de Jorge Manuel Duque Lobato no cargo de Secretário, do meu Despacho D/140/2017, de 24 de outubro, referente à designação do Subdiretor, Jorge Augusto Mendes de Maia Alves, e das vogais, Paula Margarida Duarte Santos Marques de Azevedo Montenegro, chefe de divisão da Área Financeira da Direção Financeira, e Andreia Costa Lemos Pinto de Rezende, Coordenadora do Gabinete Jurídico, como membros deste Conselho de Gestão, na sequência da publicação dos novos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, de 20 de outubro, o Conselho de Gestão deliberou delegar a competência para autorizar a arrecadação de receitas:

a) No Subdiretor, Jorge Augusto Mendes de Maia Alves, até ao montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros);

b) No Secretário, Jorge Manuel Duque Lobato, até ao montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros);

c) Na chefe de divisão da Área Financeira da Direção Financeira, Paula Margarida Duarte Santos Marques de Azevedo Montenegro, até ao montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros);

d) No Presidente do Conselho de Gestão, em montante superior a € 50.000,00 (cinquenta mil euros).

2 — O Conselho de Gestão considerou como sendo um ato de administração ordinária a autorização de pagamento de despesas que estejam devidamente autorizadas e em condições de se processar o seu pagamento, deliberando delegar essa competência nos membros do Conselho de Gestão.

3 — Deliberou, ainda, considerar que os meios de pagamento apenas serão válidos com a aposição das assinaturas de dois dos membros do Conselho de Gestão.

[...]

29 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Gestão, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

310968887

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 11253/2017

Assunção de encargos plurianuais

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do Contrato abaixo referido, que envolvem despesa em anos económicos diferentes, 2018 a 2019:

Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana ao abrigo do Acordo Quadro AQ-VS — vigilância e segurança 2014 — Lote 4, para o Instituto Superior Técnico, pelo montante máximo de 1.842.653,36 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2018 — 921.326,68 € a que acresce o IVA e,

Ano de 2019 — 921.326,68 € a que acresce o IVA.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura e, vem substituir o despacho 175/CG/2017 de 22 de agosto de 2017.

22 de novembro de 2017. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

310963442

Despacho (extrato) n.º 11254/2017

Por despacho de 15 de setembro de 2017 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Maria Salomé Romão Morais Louro no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, como Coordenadora da Área de Apoio Geral, a partir de 02 de dezembro de 2017, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

30 de novembro de 2017. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

310966991

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11255/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre a Universidade Nova de Lisboa e a Licenciada Bruna Raquel Santos Sarmento, com início a 1 de dezembro de 2017, no seguimento do processo de consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de técnico superior, nos termos do artigo 99.º da LTFP, autorizada por despacho reitoral de 23 de outubro de 2017.

30 de novembro de 2017. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

310968619

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 15449/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o trabalhador